



Disponibilizado no D.E.: 19/11/2021
 Prazo do edital: 24/01/2022
 Prazo de citação/intimação: 14/02/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Canguçu

Rua Julio de Castilhos, 803 - Bairro: Centro - CEP: 96600000 - Fone: (53) 3252-1477 - Email:
 frcanguetu2vjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000169-76.2021.8.21.0042/RS

AUTOR: TONELAR VARGAS CANTO ME

Local: Canguçu

Data: 18/11/2021

EDITAL N° 10012959972

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005.

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR E SEU SÓCIO, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE OS EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 05/10/2020, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) EFEITOS NEGATIVOS DOS FATORES CLIMÁTICOS NAS PLANTAÇÕES; (II) TAXA DE CÂMBIO DESFAVORÁVEL; (III) BAXA COTAÇÃO DA SOJA NO MERCADO; (IV) OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; (V) ALTO CUSTO FINANCEIRO DOS EMPRÉSTIMOS TOMADOS EM BANCOS. O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OCORREU EM 16/04/2021 (EVENTO 14), SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTACTO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. FOI REITERADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR; DETERMINADA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANÇETES) NOS AUTOS PRINCIPAIS, ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO, DEVENDO OS CREDORES UTILIZAR o e-mail CONTACTO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR ou fazer uso do site da administradora na internet, www.preservacaodeempresas.com.br para enviarem suas habilitações ou divergências durante a fase extrajudicial de

5000169-76.2021.8.21.0042

10012959972 .V2



Disponibilizado no D.E.: 19/11/2021
Prazo do edital: 24/01/2022
Prazo de citação/intimação: 14/02/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Canguçu

verificação de créditos. FOI DEFERIDO AOS RECUPERANDOS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTegra NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BRADESCO S/A R\$ 57.874,20; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 939.378,04; BANCO DE LAGE LANDEN S/A R\$ 70.940,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 54.860,20; COOPERATIVA CRESOL SUL R\$ 87.654,44; COOPERATIVA SICREDI S/A R\$ 287.961,49; COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA R\$ 426.000,00.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.924.668,37

VALOR TOTAL: R\$ 1.924.668,37.

Documento assinado eletronicamente por **MIRNA CUNHA DA FONSECA, Diretor de Secretaria**, em 18/11/2021, às 16:40:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10012959972v2** e o código CRC **854127d3**.

5000169-76.2021.8.21.0042

10012959972 .V2